



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI**  
**SETOR DE COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº127/2024**

O **Prefeito Municipal de Sarapuí/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

**Considerando** a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** demais documentos da empresa em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

**Resolve:**

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação **Nº127/2024**, com fundamento no art. 75, §7, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a sociedade: Benedito Santana Ortiz de Camargo Junior - EPP, CNPJ 01.284.026/0001-71, no valor de R\$810,00 (Oitocentos e dez reais), para a prestação dos serviços da presente dispensa de licitação cuja proposta foi a de menor preço.

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 01 de Abril de 2024.

---

**GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**